



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023
(Aquisição de placa com o nome do
plenário)



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para aquisição de placa com o nome do plenário o qual foi dado segundo a Lei nº 1.260 de 31 de outubro de 2022.

A aquisição total é de uma placa e ela deve ser confeccionada em de aço inox e corte a laser com o nome do plenário gravado na peça e com escritas coloridas, sendo que ao lado deve conter o brasão de Quitandinha.

Assim sendo, diante da justificativa apresentada, solicito autorização para realizar a abertura do processo administrativo.

Atenciosamente,


Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade de aquisição da placa com o nome do plenário e brasão do município, determino a abertura do processo administrativo.

Encaminho o processo à Secretaria de Administração para que realize a elaboração do Termo de Referência e cotação de preços dos itens demandados.

Em seguida, o processo deve ser enviado ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e depois à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando a determinação da Presidência de abertura de processo administrativo, instaurado o presente processo administrativo sob nº 008/2023.

Certifico ainda que as cotações deverão ser feitas seguindo o **termo de referência** abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
01	PLACA DE AÇO INOX GRAVADO CORTE A LASER COM O NOME DO PLENÁRIO "PLENÁRIO JOÃO SANTANA PINTO" E O BRASÃO DE QUITANDINHA, TAMANHO 30CM DE ALTURA E 70CM DE LARGURA	1 unid.	

Quitandinha, 02 de fevereiro de 2023.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo

ACO'ART

Impressão colorida no aço

e-mail: contato@acoartplacas.com.br / claudio.acoart@hotmail.com

Site: www.acoartplacas.com.br

CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART ME
INSC. EST: 256864188 / CNPJ: 15.186.477/0001-80
RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88.960-000
SOMBRIO - SC
(48) 3533-1814 - ESCRITÓRIO
99921-4813 - TIM
96865-1556 - CLARO
99138-2938 - VIVO
99105-3419 - WhatsApp



Orçamento à Câmara Municipal de Quitandinha - PR

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	01	UN	Placa gravada em baixo relevo em aço escovado 30x70cm	1.638,00	1.638,00
TOTAL (R\$)				1.638,00	

15 186 477 / 0001-80

CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART - ME

RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240,
BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 88960-000

SOMBRIO - SC, TELEFONE: 48 3533-1814

Cleusa do Nascimento Goulart

Sombrio, 06 de fevereiro de 2023



Jundiaí, 06 de fevereiro de 2023.



PROPOSTA 102-02-2023

Obrigado por nos contatar

A
Câmara Municipal de Quitandinha
A/C. Thaline Kusdra

OBJETO: PROPOSTA COMERCIAL

Item 01) MODELO: Placa de identificação (conforme modelo)

Quant: 01 PÇ

Dimensões: 1,0 x 700x300mm

Material: Aço Inox 304

Processo: Gravação em baixo relevo colorido

Fixação: sem furos/ sem adesivo

Preço Unitário: R\$ 1.200,00

Preço Total: R\$ 1.200,00

1) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de entrega: 12 dias úteis

Condições de Pagamento: Depósito no Pedido

Faturamento mínimo: R\$ 300,00

(OBS: Valores abaixo R\$ 300,00 depósito antecipado)

(Banco Bradesco AG: 0294 C/C 110610-4) Pix CNPJ 62.767.785/0001-80

Preço em função da quantidade solicitada

Empresa optante pelo simples nacional

(alíquota de aproveitamento 3,30% de crédito ICMS)

Frete: Por conta do Destino

Material com certificado de qualidade

Brasão vetorizado por conta do Cliente

Validade da proposta: 20 dias

Paula C. Bifani de Souza

LAURENTINO ART & METAL COMERCIAL LTDA

CNPJ.62.767.785/0001-80

Placas de Identificação para Máquinas e Equipamentos - Gravação em alto e baixo relevo em Metais (Alumínio Anodizado - Latão - Aço Carbono - Aço Inox 304 - 316L) - Placas Comemorativas - Placas de homenagem com Estojo - Diplomas e Certificados transcritos no Metal - Painéis Técnicos - Régua e Escalas Metálicas - Etiquetas de Ativo Fixo - Etiquetas Adesivas - Sinalização Viária - Sinalização de Segurança - Refletivos - Corte Laser - Cones - Personalização de Frotas - Cavaletes para obras.

LAURENTINO ART & METAL – SOLUÇÃO EM IDENTIFICAÇÃO!

www.artmetal.com.br - artmetal@artmetal.com.br - TEL. +55 11 4526-1666



CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME
CNPJ: 29.275.166/0001-00 • IE: 90772397-63
Avenida Edson de Lima Souto • 582 • Zona 02
CIANORTE - PR • CEP: 87200-400
Telefone: (44) 3629-3385 • 3019-1500 • 99911-0614
Email: ciaplas@ciaplas.com.br



Orçamento:

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Placa de aço inox gravado corte a laser com o nome do plenário "Plenário João SantanaP" e o brasão de quitandinha, tamanho 30cm de altura e 70cm de largura	R\$ 554,00	R\$ 554,00

Condições de pagamento:

- Entrada/Entrega

Sem mais para o momento, esperamos e contamos com a preferência de V.S^{as}. colocando-nos ao seu inteiro dispor.

Prazo de entrega: 25 dias uteis após a solicitação de compra.

Validade da proposta: 10 dias

Cianorte-PR, 06 de fevereiro de 2023.



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 07 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição de uma placa com o nome do plenário, conforme as especificações contidas no termo de referência e foram obtidas as seguintes cotações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Aço' Art	Art&Metal	CiaPlacas
01	Placa de aço inox gravado corte a laser	1 unid	R\$1.638,00	R\$1.200,00	R\$554,00

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019, de modo que os valores obtidos nas cotações estão dentro do valor de mercado.

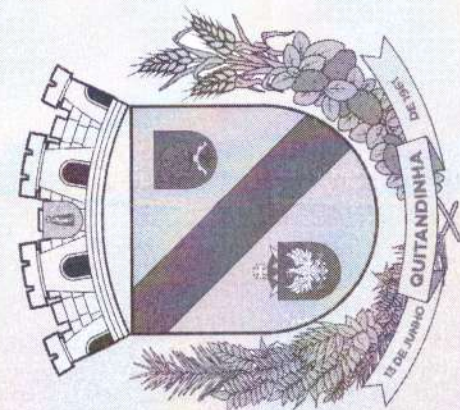
Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo

PLENÁRIO

JOÃO SANTANA

PINTO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA
CNPJ: 29.275.166/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:22 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **8D36.AA04.DDD9.FF2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029331515-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.275.166/0001-00**

Nome: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 2200

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CÂMARA DE QUITANDINHA, CPF/CNPJ nº 00.942.397/0001-30, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.275.166/0001-00**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Nº 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 7658CC957B1C68FE42364B7C68E0970E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/03/2023

Cianorte - PR, 07 de fevereiro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.275.166/0001-00
Razão Social: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELI
Endereço: AV SANTA CATARINA 682 SALA 01 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-129

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012002395185255369

Informação obtida em 07/02/2023 08:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.275.166/0001-00
Certidão nº: 5446244/2023
Expedição: 07/02/2023, às 08:55:51
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.275.166/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

Quitandinha, 08 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de placa em aço inox com o nome do plenário, o qual foi dado segundo a Lei nº 1.260 de 31 de outubro de 2022.

Preço Global Máximo: R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

AMILTON GODK FILHO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 8 de fevereiro de 2023



PARECER JURÍDICO N.º 018/2023

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 008/2023, referente à aquisição de placa para o Plenário

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de placa de aço inox gravado com o nome “Plenário João Santana Pinto” e brasão de Quitandinha no tamanho 30cm de altura por 70cm de largura.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, até porque imprescindível para cumprir o disposto na lei 1260/2022, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, inclusive painel de preços, certidões negativas da empresa de menor orçamento e parecer contábil.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

UPE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93¹) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente caso, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93.

Por outro lado, embora a lei permita a compra por processo simplificado, deve-se observar outros requisitos para a aquisição, como se há justificação para a aquisição e autorização da autoridade, se houve regular cotação de preços, elaboração de termo de referência, pesquisa pública em sites específicos de licitação ou disponibilizados por órgãos públicos, parecer jurídico e contábil, publicações, além da observância a todos os princípios constitucionais e dos previstos na lei de licitações.

E pela análise do processo, percebe-se que há motivação e justificativa na aquisição, pois recentemente foi aprovado a Lei 1260, de 31/10/2022, que deu nome ao plenário deste Poder Legislativo como "Plenário João Santana Pinto", de modo que a placa a ser confeccionada irá materializar a lei.

¹ Na Câmara de Quitandinha está sendo aplicada a lei 8666/93 ante a lei 14133/2021 em processos de licitação, vez que a lei velha continua válida até 01/04/2023, sem contar que não houve regulamentação dos dispositivos exigidos e nem capacitação dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Verifica-se ainda foram realizadas 3 cotações de preços e que o menor valor obtido é compatível com o valor de mercado, estando inclusive de acordo com os valores obtidos no site Painel de Preços do Ministério da Economia, o que inclusive é requisito exigido pela lei municipal 1131/2019.

Ainda, verifica-se que a empresa de menor cotação não possui restrições para vender a Administração Pública, sendo regular e com todas as certidões negativas, ou então, positiva de efeito negativo.

Ademais, o processo já tramitou regularmente pela Contabilidade deste Legislativo, o qual asseverou a existência de dotação orçamentária.

Isto posto, entende-se que não há óbice a aquisição do produto por processo de dispensa de licitação.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conferência do produto adquirido, para o qual esta Casa tem uma Comissão responsável.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, não há óbice a aquisição do produto por processo de dispensa de licitação, já que aparentemente estariam presentes todos os requisitos legais.

De resto, ressalta-se ainda à necessidade de publicação de extrato da referida compra no Diário Oficial do Município no prazo de até 5 dias da finalização do processo, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº08/2023 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de uma placa com o nome do plenário, que foi criado conforme a Lei Nº1.260 de 31 de outubro de 2022.

Foram realizadas 3 (três) cotações com empresas especializadas (Aço Art, CiaPlacas e Art&Metal). Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia).

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico nº018/2023 desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME** inscrita sob o CNPJ **29.275.166/0001-00** apresentou a proposta de menor valor para o item demandado pela Câmara Municipal, no valor de R\$ 554,00. Foi realizado a obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.

Thalim
Isabel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



FORNECEDOR	VALOR DOS ITENS (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Cioplacas	554,00	1º
Art&Metal	1.200,00	2º
Aço' Art	1.638,00	3º

Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens demandados da empresa **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME**.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 08 de fevereiro de 2023.

Isabela Maria Candido Tartaia
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Thaline Emanuele Kusdra
VICE-PRESIDENTE

Aliciane Cristina Koczko da Silva
de Quadros Andrade
MEMBRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de uma placa com o nome do plenário, bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e o mapa de apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa RATIFICO a decisão da CPL e autorizo que a compra seja realizada na empresa CiaPlacas Material Publicitário EIRELE ME que ofertou o menor valor para todos os itens demandados e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição do produto.

Gabinete do Presidente, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 007/2023.

Quitandinha, 08 de fevereiro de 2023.

THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

DISPENSA Nº 007/2023

Contratada: Ciaplacas material publicitário LTDA.

Objeto: Placa nome do plenário.

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins

Valor Total: R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Quitandinha, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
DISPENSA Nº 007/2023

Contratada: Ciaplas material publicitário LTDA.
Objeto: Placa nome do plenário.

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal
01.101 - Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e Afins

Valor Total: R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Quitandinha, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS ÉLIO DE DEUS LEAL
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:10E4A927

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/02/2023. Edição 2708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 10/2023

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de placa para o Plenário

Chega a esta controladoria o processo administrativo nº08/2023 que tem como finalidade a aquisição de placa para o Plenário, pois, conforme justificativa apresentada pela servidora responsável pela gestão da casa, é um item necessário em virtude da aprovação da Lei nº1.260 de 22 de outubro de 2022 que denominou o Plenário como “João Santana Pinto”.

Observa-se que no processo está o parecer jurídico que atesta a legalidade e orienta que pode ser realizada a aquisição do item demandado por meio de dispensa de licitação, consoante à legislação vigente, uma vez que o valor global da aquisição está dentro do limite legal. Por outro lado, também está anexo ao processo o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos para realizar esta aquisição. Ademais, constata-se que consta no processo o termo de referência e o modelo da placa a ser confeccionada.

Ao analisar o processo verifica-se que foram obtidas cotações de três fornecedores e que também foi realizada a pesquisa no site Painel de Preços do Ministério da Economia, constatando que os valores cotados estão de acordo com os praticados no mercado. Além disso, as cotações obtidas foram classificadas e examinadas pela Comissão Permanente de Licitação que, considerando o critério do menor valor, concluiu que a empresa CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME, inscrita sob o CNPJ 29.275.166/0001-00, apresentou a proposta de menor valor para os itens demandados, sendo o valor de R\$554,00. É também importante ressaltar que estão anexas ao processo as certidões que atestam a regularidade fiscal do fornecedor nas esferas municipal, estadual e federal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que ele pode realizar contratações com a administração pública.

Por fim, constata-se, ainda, que a aquisição foi autorizada pelo Presidente desta casa e que foi realizada com a empresa que ofertou o menor valor, sendo que o item foi entregue e será instalado no Plenário da Câmara Municipal. Desta forma, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 28 de fevereiro de 2023.

Eduardo Karpinski
Eduardo Karpinski

Controle Interno